



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG nº 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto nº 23.922 de 20 de maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº ..821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria nº 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como CONTRATANTE, e **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43, com sede a Av. das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, ALA A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por SONIA CRISTINA VIANNA GOMES, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade nº 17.265.720-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.178.908-37, e por SÉRGIO DIAS PESTANA, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 12.988.587-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.276.108-27, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos nº 3001.0658.2019/DPE-RO (físico) - 3001.100355.2021 (eletrônico), e 3001.0980.2020/DPE-RO (físico) - 3001.100225.2021 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo na margem de cobertura securitária para os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que passará a abranger 200 (duzentos) estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA

O início da vigência deste termo aditivo passará a vigorar para o período de 16 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado para consumo deste período será de R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), correspondendo à uma despesa mensal de aproximadamente R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), respeitado o período de sua vigência, conforme abaixo demonstrado:

Vigência do contrato 004/2020/DPE-RO - 28/02/2022 a 28/02/2023	
Vigência do Segundo Termo Aditivo - 28/02/2022 a 30/06/2022	
Valor do contrato atual	Vigência
R\$ 121,60/mês	28/02/2022 a 31/03/2022
R\$ 121,60/mês	01/04/2022 a 30/04/2022
R\$ 121,60/mês	01/05/2022 a 31/05/2022
R\$ 121,60/mês	01/06/2022 a 30/06/2022
R\$ 60,80/mês	01/07/2022 a 15/07/2022
Total: R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)	
Início do contrato acrescido - Terceiro Termo Aditivo - 16/07/2022 a 28/02/2023	
Valor do contrato acrescido	Vigência
R\$ 76,00/mês	16/07/2022 a 31/07/2022
R\$ 152,00/mês	01/08/2022 a 31/08/2022
R\$ 152,00/mês	01/09/2022 a 30/09/2022
R\$ 152,00/mês	01/10/2022 a 31/10/2022
R\$ 152,00/mês	01/11/2022 a 30/11/2022
R\$ 152,00/mês	01/12/2022 a 31/12/2022
R\$ 152,00/mês	01/01/2023 a 31/01/2023
R\$ 152,00/mês	01/02/2023 a 28/02/2023
Total: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)	
Valor total da execução do contrato: 547,20 + 1.140,00 = 1.687,20 (mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento deste aditivo são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho nº 2022PE000042, e seu respectivo reforço sob o nº 2022PE000178, devidamente consignados na Nota de Empenho nº 2022NE000080, e seu respectivo reforço sob o nº. 2022NE000357, nos valores de R\$ 1.216,00 (mil duzentos e dezesseis reais) e R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), respectivamente, para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.122.2046.2182.218201; Fonte do Recurso: 0.2.30.000000 0.230; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Contrato n. 004/2020/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 004/2020/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraído-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Sonia Cristina Vianna Gomes
Representante Legal

Sérgio Dias Pestana
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 13/07/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias Pestana, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Cristina Vianna Gomes, Usuário Externo**, em 15/07/2022, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def/validar_sei informando o código verificador **0071558** e o código CRC **7B8F5027**.

